



CÂMARA MUNICIPAL DO

RECIFE

CASA DE JOSÉ MARIANO

APROVADO

22ª Sessão Ordinária - 23/04/2024

ROMERINHO JATOBA

Presidente

GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

REQUERIMENTO Nº 3570/2024

Requeiro a Vossa Excelência, Senhor Presidente da Câmara, nos termos do art. 264, VII, do Regimento Interno, cumpridas as formalidades legais e ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que seja encaminhada indicação ao Prefeito da Cidade do Recife, Sr. João Campos, à Diretora-Presidenta da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (EMLURB), Sra. Marília Dantas e à Presidenta da Autarquia de Transporte e Controle Urbano - CTTU, Sra. Taciana Ferreira, para que haja fiscalização e restauração da ciclovia localizada na Avenida Inácio Monteiro, no bairro do Cordeiro.

Da aprovação deste requerimento, requer-se que seja encaminhado para:

1. **Taciana Ferreira**, Presidenta da Autarquia de Transporte e Controle Urbano - CTTU, na Av. Cruz Cabugá, 304, Santo Amaro, Recife-PE, CEP 50040-000.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa solicitar a fiscalização da ciclovia localizada na Avenida Inácio Monteiro, no bairro do Cordeiro, devido a uma série de questões que têm afetado a segurança e o uso adequado dessa via destinada aos ciclistas. Observamos uma frequente ocupação do espaço destinado à ciclovia por estabelecimentos comerciais localizados ao longo da Avenida Inácio Monteiro. Essa ocupação compromete a integridade da ciclovia, reduzindo sua largura utilizável e, conseqüentemente, aumentando o risco de acidentes para os ciclistas.

Gabinete da Vereadora Liana Cirne

Câmara Municipal do Recife | Rua Princesa Isabel, 410 | Gabinete 27 | Boa Vista - Recife
81 99960.1300 | lianacirne@recife.pe.leg.br |  /lianacirne | www.lianacirne.com.br



GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

Além da presença irregular de comércios, tem sido constatado que obras e intervenções urbanas têm sido realizadas nas proximidades da ciclovia, muitas vezes invadindo seu espaço ou comprometendo sua acessibilidade. Tais atividades podem representar obstáculos perigosos para os ciclistas, colocando em risco sua integridade física. Outro aspecto preocupante é a realização de feiras livres em áreas próximas ou até mesmo sobre a ciclovia. Essa prática, além de obstruir o acesso dos ciclistas à via, também gera conflitos de trânsito e aumenta o risco de acidentes.

Diante dessas circunstâncias, torna-se imprescindível que as autoridades competentes realizem uma fiscalização efetiva da ciclovia na Avenida Inácio Monteiro, visando garantir sua adequada utilização pelos ciclistas, bem como a segurança e fluidez do tráfego nessa via. Através dessa ação, será possível identificar e corrigir irregularidades, coibindo práticas que comprometam a integridade e o uso correto da ciclovia, promovendo, assim, um ambiente mais seguro e inclusivo para todos os usuários da via.

Requeiro a Vossa Excelência, Senhor Presidente da Câmara, nos termos do art. 264, VII, do Regimento Interno, cumpridas as formalidades legais e ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que seja encaminhada indicação ao Prefeito da Cidade do Recife, Sr. João Campos, ao Secretário de Política Urbana e Licenciamento da Cidade do Recife, Sr. Leonardo Bacelar, e à Presidenta da Autarquia de Transporte e Controle Urbano - CTTU, Sra. Taciana Ferreira, para que haja fiscalização na ciclofaixa localizada na Avenida Inácio Monteiro, no bairro do Cordeiro.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 15 de abril de 2024.

Liana Cirne Lins
Vereadora (PT)

